



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.984, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **PRISCILA DA CONCEIÇÃO LOPES**, matrícula n.º 8654, do cargo efetivo de **FISCAL DE POSTURAS E OBRAS PUBLICAS**, nomeada através do **Decreto n.º 5.891 de 21 de fevereiro de 2025**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **8741/2025**.

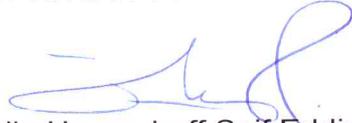
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22 de agosto de 2025**.

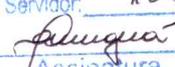
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural fmcB</u>
Em	<u>25 / 08 ; 2025</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
	
	Assinatura